



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA DA CONCEIÇÃO, 178 - COMARCA DE NITERÓI
COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO
OFICIAL: - SCISINIO DIAS

CNM: 090100.2.0010924-02

LIVRO "2" REGISTRO GERAL _____

MATRÍCULA
10.924

FICHA
01

DATA: 10/04/84

RUA 09- Nº 200- FRAÇÃO IDEAL DE 20,8500 , que corresponderá ao Apartamento 701 do Bloco VI , Tipo B2 , inscrito na prefeitura sob o nº 162761-1 , em zona urbana e não foreiro do 4º - subdistrito do 1º distrito deste município, em linha curva de 2 segmentos com vinte e seis metros e cinquenta centímetros - mais sete metros e vinte e tres centímetros de largura na frente, mais uma linha em curva de 4 segmentos com vinte e dois metros e vinte centímetros mais cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros mais doze metros mais cento e tres metros de largura nos fundos, fazendo frente para a rua 9; por - mais outra linha em curva de 4 segmentos com doze metros e oitenta e oito centímetros mais quarenta e oito metros mais - cento e um metros e oitenta centímetros mais sete metros e - quatro centímetros de extensão de frente a fundos pelo lado di - reito, fazendo frente para a rua 8 e cento e cinco metros e - cinquenta centímetros pelo lado esquerdo. Com a superfície de 10.667,92m2.

REGISTRO ANTERIOR- na matrícula 8.692-da 5ª Circunscrição, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL- ASCB.-com - sede na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC. sob o nº... 33.652.645/0013-00.e, Instituição de Condomínio, de unidade - autonoma, Lei 4.591, registrada sob o nº 150 do Lº03, e arqui - vada na pasta 522.

AV.-01- 10924 .-Hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL,- gravando proporcionalmente este apartamento, juntamente com o financiamento do conjunto, conforme consta da matrícula 8692,- caucionado este crédito ao Banco Nacional da Habitação. Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: _____

Av.-02- 1 924 .-Prot. 1 fls. 210 sob o nº 15.672.-Foi-me apre - sentado a certidão de construção do prédio nº 200 da rua 9, dos Blocos-1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7-projeto aprovado em 07/03/83, atra - vés do processo nº 40/00853/83, boletim de aceite de obras nº - 30.778 de 21/02/84, com as seguintes características: sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, boletim de habite - se-INFS. Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG>

MATRÍCULA

10.924

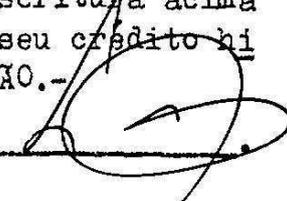
FICHA

Av.03 10.924 - Protocolo 1B, fls, 245v. , sob o nº 19.129.-Reqto. e docs., oriundo do processo adm. 40/00857/82 da municipalidade, o apartamento matriculado é composto de sala, dois quartos, sozinha, banheiro e área de serviço e wc.-
Niterói, 31 de Dezembro de 1985. O Oficial: 

REG.04-10.924 .-Prot. 1B, fls.258v nº 20430 .-Por escritura de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida; e, escritura declaratória, Cartório da 12ª Circunscrição-6ª Zona do Registro Civil-Freguesia de Irajá e Jacarepaguá, Lº J- 139 fls.134 ; e, Lº J- 175 fls.101 , datada de 24/06/85 , o imóvel matriculado foi adquirido por: MARIA LUCIA BARBOSA, brasileira, solteira, téc, em enfermagem, CI. nº1072127 IFP e CPF nº347.061.787/20, residente no Rio de Janeiro.-Pelo preço - de Cr\$13.014.516,55.-

AV.05- 10.924 .-Pelo mesmo protocolo e escritura acima, a hipoteca de 1º lugar é dada em continuidade à CAIXA ECONOMICA - FEDERAL., no valor de Cr\$ 25.154.020,74 equivalente à 1.897,74779 UPC's, que será paga por meio de 312 prestações, sendo a primeira no valor de Cr\$ 207.084,87 , com juros de 6,4% ao ano.

AV.06- 10.924 .-Ainda pelo mesmo protocolo e escritura acima a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL., cauciona o seu crédito hipotecário em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-

Niterói, 18 de setembro de 1986.-O OFICIAL: 

SEGUE FICHA 02





Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0010924-02



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA DA CONCEIÇÃO, 178 — COMARCA DE NITERÓI
COMPETENCIA — 4.º SUB DISTRITO DO 1.º DISTRITO
OFICIAL: — SCISINIO DIAS
SUB-OFFICIAL: — DARCY DA SILVA SC. DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL.....

MATRÍCULA
10.924

FICHA
02

AV. 07-10.924. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Por instrumento particular datado de 09/04/99, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da AV.05-10.924, o que ora faço. Niterói, 18 de novembro de 1999. Eu, *[assinatura]*, averbei e Eu, *[assinatura]*, subscrevo e assino. O OFICIAL.

SELO AYT 93194/93195

AV. 08-10.924. CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. Por instrumento particular datado de 09/04/99, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, autorizou o cancelamento da caução objeto da AV.06-10.924, o que ora faço. Niterói, 18 de novembro de 1999. Eu, *[assinatura]*, averbei e Eu, *[assinatura]*, subscrevo e assino. O OFICIAL.

SFLO AYT 93194/93195

R. 09-10.924- COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura lavrada em 25/05 2000 no cartorio do 3o. Oficio do R.J, Lo. 3.196, fls. 144, o imovel aqui matriculado foi adquirido por VANESSA GONCALVES CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente no R.S., CPF.775.118.594-53, pelo valor de R\$30.000,00. Niteroi, 23 de junho de 2000. O OFICIAL *[assinatura]*

SELO BKE 08559

R. 10-10.924 HIPOTECA CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- CGC.00.360.305 0001-04. DEVEDORA: VANESSA GONÇALVES CORLEIRO, ja qualificada. A DEVEDORA deu a credora em 1a. e especial hipoteca, o imovel aqui matriculado, garantindo um emprestimo no valor de R\$30.000,00, origem dos recursos FGTS, resgatavel em 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização SACRE, sujeitas a taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, vencendo-se a 1a. prestação em 25/06.2000, no valor total de R\$359,88, sendo a epoca do recalculo dos encargos de acordo com a clausula 11a., tudo conforme escritura lavrada em 25/05 2000 no cartorio do 3o. Oficio do R.J, Lo. 3.196, fls. 144. Niteroi, 23 de junho de 2000. O OFICIAL *[assinatura]*

AV.11-10.924-NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO- O logradouro onde se situa o imóvel aqui matriculado, passou a denominar-se : RUA DR. CONRADO BARBOSA DE SOUZA. A presente é feita conforme requerimento datado de 20/09/2005, instruído com o certificado nº 1280/2005, expedido pela PMN em 10/05/2005, prenotados sob o nº 50664, às fls. 020 do Lº 1-L. Niterói, 03 de outubro de 2005. Eu, *[assinatura]*, averbei e Eu, *[assinatura]*, a Oficial, subscrevo e assino.

SEGUE VERSO

SELO RITM N
KSL 92110

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

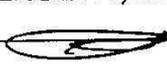
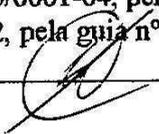
CNM: 090100.2.0010924-02



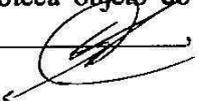
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG>

MATRÍCULA
10.924

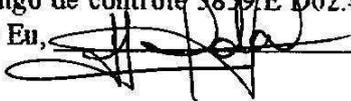
FICHA
02Vº

R.12-10.924-ARREMATAÇÃO- De acordo com a Carta de Arrematação, extraída dos autos da Execução Extrajudicial, dada e passada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 18/12/2003, prenotada sob o nº 50539, às fls. 002 do Lº II, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contra Vanessa Gonçalves Cordeiro, qualificada no R.09, o imóvel aqui matriculado foi arrematado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$30.000,00. O ITBIM, foi pago em 22/01/2004, no valor de R\$601,72, pela guia nº 045420153. Niterói, 03 de outubro de 2005. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ^{RHN} _{IND 22106}

AV.13-10.924-CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Em virtude da arrematação acima registrada, fica cancelada a hipoteca objeto do R.10. Niterói, 03 de outubro de 2005. Eu, , averbei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ^{RHN} _{BEY 22107}

R.14-10.924 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ em 10/05/2011, Contrato nº 855551170639, prenotado em 03/06/2011 sob o nº 64561, às fls. 196 do Lº 1-O, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, vendeu o imóvel aqui matriculado a WESLEI LUIZ DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1985, bancário e economiário, portador da carteira de identidade nº 201662087, expedida pelo SECC/RJ em 14/07/2008, e do CPF nº 112.150.337-37, residente e domiciliado na Rua Dois, Lt.233, QD.11, Apolo III, Itaboraí/RJ, pelo preço de R\$ 47.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas : Financiamento concedido pela CEF : R\$ 47.000,00. O ITBIM foi pago em 28/03/2011, no valor de R\$ 797,42, pelo controle nº 1029685. Foi apresentada a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, expedida pelo INSS sob o nº 001072011-23001305. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle 5859/E D02.4D 56.7600. Niterói, 24 de agosto de 2011. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ^{RES} _{EDD 06737}

R.15-10.924 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com o contrato referido no R.14, o adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel aqui matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 47.000,00; que será pago nas seguintes condições : Prazos, em meses de Amortização : 240; Taxa Anual de Juros : Nominal : 5,0000% e Efetiva : 5,1163%; Valor do Encargo Inicial : R\$ 402,66; Vencimento do 1º Encargo Mensal : 10/06/2011; Época de recálculo dos encargos : De acordo com a cláusula décima primeira. Sistema de
SEGUE FICHA 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0010924-02



14º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

Tabelião: JÚLIA CLÁUDIA R. DA CUNHA MOTA Substituta: MARCIA ELIZABETH COTTA VINELLI

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 10.924

FICHA 03

Amortização : SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Demais condições no contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 47.000,00, para os efeitos do Art. 24, VI, da supracitada lei. O prazo de carência estabelecido conforme Art. 26, § 2º da Lei 9.514/97 é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (Cláusula 28ª). Niterói, 24 de agosto de 2011. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO

AV.16-10.924-CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - De acordo com Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), datado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ em 10/06/2014, Contrato nº 1.444.0622861-5, prenotados em 26/06/2014 sob o nº 72689, às fls. 131 do Lº 1S, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de credora fiduciária, autorizou o cancelamento do registro da propriedade fiduciária objeto do R.15. Niterói, 15 de julho de 2014. Eu, , averbei e Eu, , a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO

R.17-10.924-COMPRA E VENDA - Pelo mesmo contrato referido na AV.16, WESLEI LUIZ DE OLIVEIRA LIMA, já qualificado na presente matrícula, vendeu o imóvel aqui matriculado a KARITA ROCHA DE PAIVA FELICIO, brasileira, nascida em 01/07/1988, servidor público municipal, portador da carteira de identidade nº 2427186, expedida pela SSP/PI em 10/07/2013, e do CPF 026.351.113-83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu marido CLAUDIOMAR SILVA FELICIO DA COSTA, brasileiro, nascido em 07/01/1989, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 213510555, expedida pela SSP/RJ em 22/02/2007, e do CPF 059.213.697-30, residentes e domiciliados na Rua General Castrioto nº 380, CS 16B, Barreto, Niterói/RJ, pelo preço de R\$ 158.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$17.358,70; Recursos da conta vinculada de FGTS do (s) comprador (es): R\$ 7.141,30, em 10/06/2014, tendo como agente financeiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; e, Financiamento concedido pela CEF: R\$133.500,00. O ITBIM foi pago em 23/06/2014, no valor de R\$ 3.162,90, pelo controle nº 4063343. Niterói, 15 de julho de 2014. Eu, , registrei e Eu, , a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO

R.18-10.924-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ainda pelo mesmo contrato referido na AV.16, KARITA ROCHA DE PAIVA FELICIO e seu marido CLAUDIOMAR SILVA FELICIO DA COSTA, qualificados no R.17, na qualidade de fiduciários, deram o imóvel aqui matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 133.500,00; que será pago nas seguintes condições : Prazos, em meses de Amortização : 420; Taxa Anual de Juros : Nominal: 8,7873% e Efetiva : 9,1500%; Taxa Anual de Juros : Nominal Reduzida : 8,2785% e Efetiva Reduzida : 8,5999%; Valor do Encargo Inicial : R\$ 1.348,27; Vencimento do 1º Encargo Mensal : 10/07/2014; Reajuste dos

SEGUE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM:090100.2.0010924-02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG>

MATRICULA	FICHA
10.924	03V

Encargos : De acordo com item 4; Sistema de Amortização : SAC. Demais condições no contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 160.000,00, para os efeitos do Art. 24, VI, da supracitada lei. O prazo de carência estabelecido conforme Art. 26, § 2º da Lei 9.514/97 é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (Item 14). Niterói, 15 de julho de 2014. Eu, [assinatura], registrei e Eu, [assinatura], a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO ^{EAJA} IMO 81811

AV.19-10.924-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Integral e Cartular) – Foi-me apresentada a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0622861-5, Série 0614, emitida na cidade do Rio de Janeiro/RJ em 10/06/2014, prenotada em 26/06/2014 sob o nº 72689, às fls. 131 do Lº 1S, tendo como credora a Caixa Econômica Federal, já qualificada. Niterói, 15 de julho de 2014. Eu, [assinatura], averbei e Eu, [assinatura], a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO ^{EAJA} RWR 81812

AV-20-10.924 - INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO. Protocolo 93203, de 07 de Dezembro de 2023. Procede-se à presente, a requerimento do interessado da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para constar que, nos termos da certidão da intimação registrada sob o número 84820, Junto ao Cartório do 12º Ofício de Niterói/RJ, KARITA ROCHA DE PAIVA FELICIO; e, CLAUDIOMAR SILVA FELICIO DA COSTA, acima devidamente qualificados, foram intimados em 22/01/2024, a pagar as prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-18, acima, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 26 de fevereiro de 2024. Selo Eletrônico EEJP-41015-CUY. A Registradora Substituta, [assinatura] Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NA FICHA 4



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 090100.2.0010924-02

10.924

4

16 de Janeiro de 2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG>

AV-21-10.924 - INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO. Protocolo 95441, de 30 de Outubro de 2024. Procede-se à presente, a requerimento do interessado da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para constar que, nos termos da certidão da intimação registrada sob o número 98067, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Niterói/RJ, **KARITA ROCHA DE PAIVA FELICIO**; e, **CLAUDIOMAR SILVA FELICIO DA COSTA**, acima devidamente qualificados, foram intimados em 10/12/2024, a pagar as prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-18, acima, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 15 de janeiro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-32193-RVS. A Oficial Substituta, Quá Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-22-10.924 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo 96027 de 22 de janeiro de 2025. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do não pagamento das prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-18, acima, embora devidamente constituído em mora, nos termos das AV-20 e AV-21, acima, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. O imóvel foi avaliado em R\$ 174.223,54 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), e o imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15084168/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói/RJ, em 03 de outubro de 2024, no valor de R\$ 3.484,47 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Dou fé. Niterói, 24 de fevereiro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-33284-YIV. Ato assinado eletronicamente por Rosana Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/11323.-

AV-23-10.924 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo 96027 de 22 de janeiro de 2025. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do registro da Consolidação da Propriedade, acima, procedo ao cancelamento da Alienação Fiduciária objeto do **R-18**. Dou fé. Niterói, 24 de fevereiro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-33285-WUB. Ato assinado eletronicamente por Rosana Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/11323.-

AV-24-10.924 - CANCELAMENTO DE CÉDULA. Protocolo 96027 de 22 de janeiro de 2025. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que de acordo com o requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 21 de Janeiro de 2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima devidamente qualificada, procedo o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário registrada sob o **AV-19**, acima. Dou fé. Niterói, 24 de fevereiro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-33286-XQP. Ato assinado eletronicamente por Rosana Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/11323.-

CERTIFICO que esta imagem é representante digital autêntica da **ficha matrícula nº 10924**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, do que dou fé. Niterói-RJ, 24/02/2025. Assinado digitalmente por Rosana Soares de Figueiredo-Escrevente mat. 94/11323.

Poder Judiciário - TJERJ		Emol.: 102,61
Corregedoria Geral da Justiça		Ressag: 2,05
Selo Eletrônico de Fiscalização		FETJ: 20,52
EEKX 33287 OIF		Fundperj: 5,13
		Funperj: 5,13
Consulte a validade do selo em:		Funarpen: 6,15
https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico		I.S.S: 2,09
		Selo: 2,71
		Total: 146,39